

EDITAL N.º 65/2023

----- Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do RJAL e da alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), aplicável por força do previsto no n.º 1 do artigo 119.º do RJIGT, que a Assembleia Municipal de Espinho, por deliberação tomada em sua reunião de 20 de setembro da 4.ª sessão ordinária de 2023, aprovou o projeto de 3.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Espinho (PDME), juntamente com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, para atualização deste instrumento e sua conformação com o regime do POC-CE (Programa da Orla Costeira – Caminha-Espinho; aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto), com vista à correção das desconformidades nele identificadas, de acordo com a proposta que lhe foi apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada por deliberação tomada em sua reunião de 14 de agosto de 2023. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 7 de novembro de 2023. -----

A Presidente da Câmara Municipal,